



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
FAP - VISTA GAÚCHA / RS
Avenida Nove de Maio, 1015, Centro
CNPJ 14.935.350/0001-54
Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

ATA Nº 001/2026

Aos seis dias do mês de Janeiro de 2026, às 17:00h, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, os membros do **Conselho de Administração**, com a presença dos membros do comitê de investimentos, nos termos das legislações em vigor, para analisar e **aprovar o ADENDO à Política de Investimentos 2026**, em observância à **Resolução CMN nº 5.272/2025**, bem como à **Portaria MPS nº 2.582, de 26 de dezembro de 2025**.

Os investimentos, a partir de **1º de fevereiro de 2026**, irão obedecer à nova **Resolução CMN nº 5.272/2025**, entretanto não é necessário o “desinvestimento imediato”: os RPPS terão dois anos para desinvestir conforme a normativa publicada; contudo, em nenhuma hipótese poderão ser efetuadas novas aplicações em desacordo com a **Resolução CMN nº 5.272/2025**. Serviços e Informações do Brasil

Os limites estão previstos conforme a nova **Resolução CMN nº 5.272/2025**, que passam a vigorar em **02/02/2026**. Segue em anexo (*quadro do ADENDO*). Nada havendo mais a tratar encerro a presente ata que vai assinado por mim e os demais presentes *88mri FA Cappebu*
Caroline M. Appen, Camila F. Santana, Gisele Dutra